



**MUNICÍPIO DE LINHARES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
 Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES  
 Telefone: (27) 3372-6800 Site: [Linhares.es.gov.br](http://Linhares.es.gov.br)

**PORTARIA SEMFIP/Nº. 03/2025, DE 28/01/2025.**

A Secretária Municipal de Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder na forma prevista no artigo 55 alínea “g”, combinados com o artigo 141, item II da Lei nº. 1.347/90, remuneração de serviços extraordinários, referente ao mês de **JANEIRO/2025**, conforme descrição abaixo:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>HORAS</b>
2649401	GABRIELLY BELSHOFF DA RESSUREIÇÃO	60
2752601	RANIELY DE OLIVEIRA	60

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**JOÃO CARLOS SOUZA FILHO**  
 Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Interino

